



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a aquisição de **material pedagógico** destinado ao atendimento das demandas do **Programa Amigo de Valor**, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, foi realizada **pesquisa de preços** de modo a verificar a compatibilidade dos valores praticados.

Os orçamentos coletados demonstraram que o preço apresentado pelo fornecedor escolhido encontra-se **em conformidade com os valores de mercado**, atendendo ao princípio da economicidade e configurando-se como a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ademais, a contratação por dispensa de licitação em razão do valor está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e pelo art. 23 do Decreto Federal nº 11.246/2022, que estabelecem os parâmetros para a contratação direta, desde que devidamente justificados o preço e a escolha do fornecedor.

Dessa forma, conclui-se que o valor a ser contratado é **justo, compatível com o mercado e vantajoso** para a Administração, assegurando a eficiência do gasto público e a continuidade das ações socioassistenciais no município.

Pacajá-PA, 02 de Setembro de 2025.



FERNANDA SOARES MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 027/2025